



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 005/2022 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI-
26/07/2022**

Aos vinte seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, as treze e trinta horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de saúde, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a participação dos seguintes conselheiros: José Gedeoni de Oliveira, Patricia Santos, Camila Galli, Adelmo Pereira, Juscélia Longem, Viviane Guizoni, Alessandra Mota e convidados Gestor Diogo Gondim e a Consultoria da Secretaria de Saúde Sra. Ana Flavia, com a finalidade de apreciação para a aprovação da Seguinte ordem do dia para aprovação, **1.0- Aprovação da ordem do Dia; 2.0- Inscrição na palavras Livre; Adelmo 3.0- Momento assessoria; Plenária descentralizada, 4.0- Material de boas práticas/POPs 01 ao 14, 5.0. Relatório anual de gestão- RAG 2021, 6.0- Relatório da reunião de Intercomissão de Política e Finanças; peças orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, 7.0- Palavra livre; 8.0- Encerramento dos trabalhos; 1.0. A APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA com a inversão da pauta 5.0 RAG passa ser 3.0, e Momento da assessoria 4.0, POP passa ser 5.0 e estas inversões foram**

aprovadas por unanimidade, **3.0. Relatório anual de gestão- RAG 2021: A enfermeira Ana Flávia faz os devidos esclarecimentos quanto ao Relatório Anual de Gestão- RAG 2021**, primeiramente e esclarecido os conselheiros que este relatório ainda está submetido ao orçamento da gestão passada e que somente agora com o Plano plurianual 2021 a 2025 é que começa a aparecer as propostas do plano de governo da prefeita Mariza Costa, reforçando a informação aos conselheiros que no primeiro ano de gestão de um governo sempre se executa o orçamento deixado pelo gestor anterior. A seguir a palavra é passada para Ana que justifica sua participação online por estar positivada de COVID 19, Ana também esclarece que nesse período de execução houve a transição de governo, a transição de secretário em setembro de 2021 e que também vivenciamos problemas com dataSUS que foi Raqueado e muito provável ainda devido a COVID dados deixaram de ser lançados. Diante disso aponta inclusive que não se está conseguindo alterar sequer as informações dos gestores atuais no Sistema de Regulação-SISREG. Os conselheiros juntamente com a assessoria fizeram na data do dia 02.07 uma breve reunião de análise do plano, consideramos o quanto necessitamos nos aprofundar sobre esse tema neste conselho. No processo de discussão os conselheiros consideram que aprovam o plano porém com ressalva diante da inconsistência de dados do DATASUS . **3.1. Resolução de aprovação do Relatório Anual de Gestão-RAG 2021: Resolução Nº. 013/CMS/2022**“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2021 junto ao Fundo Municipal de Saúde-FMS, 26 de julho de 2022,URUBICI SC.”.

4.0- Material de boas práticas/POPs 01 ao 15: A Farmacêutica Mary Warmling,da rede Municipal/ Farmácia Básica do SUS apresenta o manual de boas práticas no qual consta quatorze Procedimentos Operacional Padrao: **POP 15:DESCARTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE** Objetivo: Estabelecer a conduta adequada quanto ao descarte dos resíduos de medicamentos gerados na área de dispensação. **POP 14** LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, JANELAS, FORROS E SANITÁRIOS, **POP 13 HIGIENE PESSOAL, POP 12. TREINAMENTO DE ESTAGIÁRIOS** 1.1 Objetivo Definir normas a serem aplicadas no treinamento de

estagiários envolvidos em todas as atividades da farmácia básica. **POP 11:** Controle da TEMPERATURA DE GELADEIRA: Objetivo Efetuar um controle eficiente dos parâmetros de temperatura do refrigerador de armazenamento de medicamentos. **POP 10: Objetivo:** **Efetuar** um controle eficiente dos parâmetros ambientais de temperatura no interior de áreas de armazenamento de medicamentos. **POP 09: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL** Objetivo Entregar o medicamento/correlato sujeito a controle especial conforme prescrição médica, odontológica ou equipe de enfermagem. **POP 08: AVALIAÇÃO E AVIAMENTO DE PRESCRIÇÕES MÉDICAS DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL** Objetivo: Garantir a correta avaliação e aviamento de prescrições médicas de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme Portaria 344/98. **POP 07: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS** Objetivo: Entregar o medicamento conforme prescrição médica, odontológica ou enfermagem. **POP 07 : AVALIAÇÃO E AVIAMENTO DE PRESCRIÇÕES MÉDICAS OU ODONTOLÓGICAS** Objetivo: Garantir a correta avaliação e aviamento das prescrições médicas ou odontológicas pelo Farmacêutico Responsável ou Atendente. Neste Pop o Conselho faz uma ponderação diante do relato da farmacêutica Mary, quanto ao aparecimento de receitas de dentistas particulares prescrevendo medicamentos de tarja preta e encaminhando para ser retirado na farmácia Básica: Diante disso O conselho deliberou por uma resolução que estabeleça o não fornecimento de medicamentos de uso continuado de tarja preta por dentistas do Município. **ENCAMINHAMENTO: Resolução 0014/CMS/2022:** dispõe sobre fornecimento de medicamentos de uso contínuo tarja preta pela farmácia Básica do SUS com receituário de dentistas da rede ou particulares. 1.1 Objetivo Estabelecer as normas de higiene pessoal a serem seguidas por todos os funcionários da farmácia básica. 1.1 Objetivo: Efetuar a limpeza de pisos, paredes, janelas, forros e sanitários no interior do estabelecimento, garantindo a desinfecção dos mesmos. Encaminhamento: A plenária

aprova as POPs através da Resolução 016/CMS com ressalva na periodicidade de apresentação de receita para medicamentos de uso contínuo, que deverá ser de seis meses. Resolução aprovada por unanimidade. Encaminhamento: assim que esta estiver elaborada e assinada deverá ser encaminhada a todas as unidades de saúde para sua aplicação e orientação. **7.0. Palavra Livre: Não houve inscrição , 8.0. Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar o presidente José Gedeoni, deu por encerrado os trabalhos e eu Márcia Maria Kayser lavrei a presente ata.

(a) _____ Presidente.
(a) _____ Secretária designada.

